

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO Nº. 104 de 19 de maio de 2022.

Dispõe sobre a substituição do Gestor e Fiscal do Contrato nº. 01/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a EMPRESA Secretaria de Estado de Adm. e Desburocratização - SAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 01/2021, designado anteriormente, onde o servidora Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin, servidora pública, matrícula nº 12280, será substituída pelo servidor Michael Sullivan de Souza Martins, matrícula 13718 .

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de maio de 2022.

Eduardo Aguilar lunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº368/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 56314e0b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>